

***Câmara Municipal de Água Doce do Norte***  
***Estado do Espírito Santo***

---

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 008/2003.**

**“Autoriza venda de Veículos pertencentes  
a Câmara Municipal na modalidade leilão,  
e dá outras providências.”**

O Presidente da Câmara Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que o Plenário aprovou e ele PROMULGA o seguinte DECRETO LEGISLATIVO

**Art. 1º** - Fica o Presidente da Câmara Municipal de Água Doce do Norte – ES, autorizado a vender pelos meios legais, os veículos pertencentes à mesma, na modalidade LEILÃO, conforme abaixo se declina:

- a) 01 (um) automóvel marca Volkswagen Gol CL 1.8 a gasolina, ano de fabricação 1993, ano modelo 1994, Placa NI 0019 chassi 8AWZZZ30ZPJ062414 categoria oficial, cor verde, 95 CV, em péssimo estado de conservação.
- b) 01 (um) automóvel marca Volkswagen Gol GLI 1.8 a gasolina, ano de fabricação e ano modelo 1996, Placa MPA 0976, chassi 9BWZZZ377TT079699 categoria oficial, cor prata, 096 CV, em regular estado de conservação.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Vereador Flauzino Lopes Botelho, aos 16 de maio 2003.

**CÂMARA MUNICIPAL**  
**ÁGUA DOCE DO NORTE - ES**

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO  
QUADRO DE AVISOS DE ACORDO COM  
ART. 139 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL

ATO: Decreto Legislativo nº 008/2003  
DATA: 16/05/2003 HORAS: 10:00

  
João Batista Vial

Presidente da Câmara Municipal.